



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

033

CENSURA FEDERAL

TEATRO



Certificado Nº 1062/69

PEÇA - / : : : A CASA POR TRÁS DAS DUNAS : : : / -

ORIGINAL DE I V O B E N D E R

APROVADO PELO S. C. D. P.

VÁLIDO ATÉ 09 de ABRIL de 19 74

CLASSIFICAÇÃO

Brasília, 09 de ABRIL de 1969

**IMPRÓPRIO
ATÉ 18 ANOS**

Aloysio Muhlethaler de Souza

Chefe do S. C. D. P. ALOYSIO MUHLETHALER DE SOUZA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CENSURA FEDERAL

TEATRO



Certificado Nº 1062/69

PEÇA - / : : : A CASA POR TRÁS DAS DUNAS : : : / -

ORIGINAL DE I V O B E N D E R

APROVADO PELO S. C. D. P.

VÁLIDO ATÉ 09 de ABRIL de 19 74

CLASSIFICAÇÃO

Brasília, 09 de ABRIL de 19 69

IMPRÓPRIO
ATÉ 18 ANOS


Chefe do S. C. D. P. **ALOYSIO MUHLETHALER DE SOUZA**

M. J. - D. P. F.
CERTIFICADO DO S. C. D. P.

Certifico constar do livro nº 01 fôlha nº 33, de registro de peças teatrais, o assentamento da peça intitulada - A CASA POR TRÁS DAS DUNAS -

Original de IVO BENDER

Tradução de _____

Adaptação de _____

Produção de IVO BENDER - PORTO ALEGRE

Tendo sido censurada em 07 de ABRIL de 1969 e recebido

a seguinte classificação: IMPRÓPRIA PARA MENORES ATÉ 18 (DEZOITO) ANOS

CONDICIONADO AO EXAME DO ENSAIO GERAL

BS: O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE SERÁ VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO SCRIPTS DA PEÇA DEVIDAMENTE CARIMBADO PELO SCDP.

Brasília, 09 de ABRIL de 1969



JOSE SAMPAIO BRAGA

Chefe da Turma de Censores
de Teatro e Congêneres

M. J. - D. P. F.
CERTIFICADO DO S. C. D. P.

Certifico constar do livro nº 01 fôlha nº 33, de registro de peças teatrais, o assentamento da peça intitulada A CASA POR TRÁS DAS DUNAS -

Original de IVO BENDER

Tradução de _____

Adaptação de _____

Produção de IVO BENDER - PORTO ALEGRE

Tendo sido censurada em 07 de ABRIL de 1969 e recebido

a seguinte classificação: IMPRÓPRIA PARA MENORES ATÉ 18 (DEZOITO) ANOS

CONDICIONADO AO EXAME DO ENSAIO GERAL

OBS: O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE SERÁ VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO SCRIPTS DA PEÇA DEVIDAMENTE CARIMBADO PELO SCDP.

Brasília, 09 de ABRIL de 1969



JOSÉ SAMPAIO BRAGA

Chefe da Turma de Censores
de Teatro e Congêneres

DECLARAÇÃO

Eu, IVO BENDER, abaixo assinado, declaro que a peça " A CASA POR TRÁS DAS DUNAS", de minha autoria, pode ser produzida e encenada pela Sra. Amélia Bittencourt, coforme acôrdo pessoal já estabelecido.

Pôrto Alegre, 2 de março de 1969

Ivo Bender

IMPRÓPRIO
ATÉ 18 ANOS

